

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

DECRETO

Chefia de Gabinete01

EXTRATO DE CONTRATO

CPL01

DECRETO

DECRETO nº 032, de 07 de outubro de 2021.

Dispõe sobre luto oficial de três dias em razão do falecimento do servidor público Demis Samarone Oliveira dos Santos.

O PREFEITO de ICATU-MA, WALACE AZEVEDO MENDES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e em pleno exercício do cargo.

Considerando o repentino e lamentável falecimento do jovem icatuense, ativista político, e servidor público municipal, Demis Samarone Oliveira dos Santos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Icatu, pelo período de 3 (três) dias (sexta-feira, dia 08/10/2021, sábado, dia 09/10/2021, e domingo, dia 10/10/2021).

§1º – Na sexta-feira, dia 08/10/2021, ficará suspenso o expediente nas repartições públicas da administração direta, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

§2º – Excluem-se da suspensão os serviços essenciais e de interesse público, prestados pela Prefeitura à população, os quais deverão ser oferecidos normalmente, como atendimento nos postos de saúde, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 07 de outubro de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº

001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2021.914.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, José Manoel Santos Nascimento, situado na BR 402 km 67, Povoado Jaburu, s/n, Icatu- MA, CPF sob n.º 023.196.473-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado José Manoel Santos Nascimento, pela contratada. Icatu/MA, 07 de Outubro de 2021.

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665